



ATA DE JULGAMENTO DE "HABILITAÇÃO" COMPLEMENTAR

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023-TP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023, às 13h00min, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, para julgamento complementar de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-TP**, os senhores: RANIELA DE SOUZA SANTOS (**Presidente**); DEDIANE SALES SOUSA MELO e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**). Após divulgação do resultado de habilitação, a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, enviou e-mail (anexado aos autos do processo), solicitando a revisão do quantitativo do atestado operacional. A Presidente solicita ao setor de engenharia novo laudo a fim de verificar o quantitativo informado pela empresa. Após minuciosa análise, chegou-se à decisão que existem itens de complexidade semelhante, os quais podem se somar ao quantitativo solicitado do item c "C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80CM". O Princípio da Autotutela Administrativa estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente. Portanto, a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI será considerada HABILITADA para o referido processo. Após aferido o resultado, a Presidente comunicou que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr novamente o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrada a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo. As demais informações permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Raniela de Souza Santos

RANIELA DE SOUZA SANTOS

Presidente da CPL

Dediane Sales Sousa Melo

DEDIANE SALES SOUSA MELO

Membro da CPL

Gerardo Ribeiro Soares

GERARDO RIBEIRO SOARES

Membro da CPL